

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

PROCESSO SEI Nº 013.7278.2020.0018706-75

1.Estado da Bahia: SEFAZ; **2.Empresa:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB; **3.Objeto:** reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, referente ao Contrato Extinto Nº SF/PS/DA/01/19, incluindo outros serviços classificados como de caráter obrigatório, já previstos no Processo de contratação, em andamento, (SEI nº 013.1411.2020.0002447-75), competência mês 08/2020, mencionado nas: Nota Fiscal/Fatura de nº. 00067358, no valor total de R\$ 8.005,40 - Nota Fiscal/Fatura de nº. 00067644, no valor total de R\$ 50.005,97 - Nota Fiscal/Fatura de nº. 00067645, no valor total de R\$ 40.865,58 - Nota Fiscal/Fatura de nº. 00067355, no valor total de R\$ 6.674,59 - Nota Fiscal/Fatura de nº. 00067447, no valor total de R\$ 3.962,17 - Nota Fiscal/Fatura de nº. 000.002.83, no valor total de R\$ 39.972,51 - Nota Fiscal/Fatura de nº. 00067354, no valor total de R\$ 19.517,70 - Nota Fiscal/Fatura de nº. 00067448, no valor total de R\$ 994,20 - Nota Fiscal/Fatura de nº. 00067360, no valor total de R\$ 5.584,80 - Nota Fiscal/Fatura de nº. 00067359, no valor total de R\$ 66.342,00 - Nota Fiscal/Fatura de nº. 00067430, no valor total de R\$ 5.979,85 - Nota Fiscal/Fatura de nº. 00067357, no valor total de R\$ 1.626,32 - Nota Fiscal/Fatura de nº. 00067361, no valor total de R\$ 1.200,00 - Nota Fiscal/Fatura de nº. 00067804, no valor total de R\$ 4.510,40 - Nota Fiscal/Fatura de nº. 00067351, no valor total de R\$ 99.185,88 - Nota Fiscal/Fatura de nº. 00066330, no valor total de R\$ 3.950,33 - Nota Fiscal/Fatura de nº. 00067356, no valor total de R\$ 110.058,94 - Nota Fiscal/Fatura de nº. 00067350, no valor total de R\$ 104.343,34 - Nota Fiscal/Fatura de nº. 00067352, no valor total de R\$ 78.840,86 - Nota Fiscal/Fatura de nº. 00067353, no valor total de R\$ 364.101,75; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5. Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Makoto Koshima e Carlos Augusto Borges Silva - Diretores Prodeb; **6.Data:** 17/09/2020.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

PROCESSO Nº 013.8843.2020.0019520-61

1.Estado da Bahia: SEFAZ; **2.Empresa:** STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A; **3.Objeto:** reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços técnicos de informática para a operação e monitoramento de ambientes de Data Center baseado em Acordo de Nível de Serviços (SLA), referente ao Contrato Extinto Nº SF/PS/DA/03/20, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 131036, no valor total de R\$ 35.931,50, no período de 01/08/2020 a 31/08/2020; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5. Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Maria Magali Bredariol - Representante; **6.Data:** 17/09/2020.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº 01/2020 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, Tipo: Técnica e Preço. Abertura: 30/10/2020 às 09hs. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para apoiar a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS) para a elaboração da proposta do Plano Estadual de Saneamento Básico da Bahia (PESB/BA), abrangendo os 417 municípios baianos em toda a sua extensão e suas respectivas populações, urbana e rural. Família(s): 02.14.

Quadro 2- Equipe Básica, fl. 29/149

Onde se Lê:

NÍVEL FUNCIONAL	EXPERIÊNCIA	HORAS PREVISTAS
Especialista Socioambiental NS	Engenheiro Civil, Sanitarista ou Ambiental / Assistente Social / Pedagogo / Sociólogo com experiência na coordenação de equipe em elaboração de Estudos e projetos de educação ambiental e mobilização social em saneamento.	3.132

Leia-se:

NÍVEL FUNCIONAL	EXPERIÊNCIA	HORAS PREVISTAS
Especialista Socioambiental NS	Engenheiro Civil, Sanitarista ou Ambiental / Assistente Social / Pedagogo / Sociólogo / Psicólogo com experiência na coordenação e atuação em Estudos ou Planos ou Projetos de Desenvolvimento Socioambientais e/ou Trabalho Social e/ou Educação Ambiental em Água e/ou Esgotamento Sanitário e/ou drenagem urbana e mobilização social em saneamento básico.	3.132

O Edital e seus anexos (retificado) poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e site: <http://www.sih.ba.gov.br/>, aba: Licitações. Os interessados poderão entrar em contato através do email: mailto:comissao.licitacao@sih.ba.gov.br ou telefone (71)3115-6550. Salvador 18/09/2020, Ana Emilia Martins dos Santos, Presidente da Comissão.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Errata:

Na publicação do Diário Oficial do Estado - DOE do dia 18.09.2020, Página 13 Caderno Executivo, onde se lê: Extrato de Termo Aditivo nº 038/2020, Leia-se: Extrato de Termo Aditivo nº 044/2020.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

ANULAÇÃO - LC Nº 078/20

Cumpre-nos informar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da R.D. nº 636/20, datada de 09/09/2020, resolve: Anular a Licitação nº 078/20, cujo objeto é serviços de repavimentação asfáltica nas áreas de influência da Diretoria de Operações - RMS, com fornecimento de materiais. Salvador, 18/09/2020. Rogério Costa Cedraz - Presidente.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.12886.2020.0085118-22. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Chalé Refeições LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições (formula enteral especializada), para o Hospital Especializado Otavio Mangabeira, no mês de Julho de 2020, o valor total de R\$ 21.745,00 (vinte e um mil setecentos e quarenta e cinco reais). Unidade Gestora: 19.601. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 130/000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.3212.2020.0073549-13. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Saara Locação De Tendas Eireli, pela prestação do serviço de locação de fechamentos laterais para toldos visando atender os postos de testagem para COVID-19 no modo drive thru, da Escola de Saúde Pública da Bahia, referente ao período 29 de junho a 30 de julho de 2020, com valor total de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19.601.0003, Projeto/Atividade: 5370, Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso: 100. Salvador, 18 de setembro de 2020. Fábio Vilas Boas Pinto. Secretário da Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.3212.2020.0073542-39. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Saara Locação De Tendas Eireli, pela prestação do serviço de locação de toldos visando atender primeiramente à demanda de campanha de vacinação do H1N1 e, posteriormente os postos de testagem para COVID-19 no modo drive thru, da Escola de Saúde Pública da Bahia, referente ao período 26 de junho a 30 de julho de 2020, com valor total de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19.601.0003, Projeto/Atividade: 5370, Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso: 100. Salvador, 18 de setembro de 2020. Fábio Vilas Boas Pinto. Secretário da Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO nº. 019.9109.2020.0073861-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde reconhece que é devido a MELHOR DOC SERVIÇOS DE ARQUIVAMENTO EIRELI, em razão da prestação de Serviços de Organização de Documentos Médicos/administrativos, envolvendo preparação (implantação), armazenamento, guarda, conservação, indexação por software, transporte e expurgo no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado nos meses de janeiro/2020 à junho/2020, o valor total de R\$ 14.463,27 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos). Unidade Gestora: 19601/52, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 281.

SESAB/CEAC/COMPRAS - AVISO DE RETIFICAÇÃO

Onde se lê publicado no DOE 15/09/2020, pág.11 do cancelamento do Lote 03 da ata Registro de Preço PE nº 676/2019, art. 14º do Decreto Estadual 9.457/2005 lê-se, Art. 22 do Decreto Estadual nº. 19.252/2019.